

DECLARAÇÃO PARA LICITAÇÃO DECRETO 9450/2018

"Na contratação de serviços, inclusive os de engenharia, com valor anual acima de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), os órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional deverão exigir da contratada o emprego de mão de obra formada por pessoas presas ou egressos do sistema prisional, nos termos disposto no § 5º do art. 40 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993." (Art. 5º - DECRETO Nº 9.450, DE 24 DE JULHO DE 2018)

Para obter a Declaração para licitação o interessado deve enviar um e-mail para seapedf.gab@gmail.com, contendo os seguintes dados:

- ✓ **Razão Social;**
- ✓ **CNPJ;**
- ✓ **Endereço da empresa;**
- ✓ **Dados do Edital de licitação; e**
- ✓ **Descrição de cargos**

A Declaração será enviada por e-mail para a interessada
O **prazo mínimo** para a requisição **será de 48 horas.**



@.seape.df



seape.df

Secretaria de Estado de
Administração Penitenciária

